

# Carta Forense

AGOSTO CRÔNICAS FORENSES



Roberto Delmanto

## O Diário

O empresário fluminense, quando jovem e solteiro, teve uma filha. Logo depois, vindo para São Paulo, perdeu o contato com ela.

Anos mais tarde, já casado e com três filhos menores, resolveu reaproximar-se da filha, então com cerca de 20 anos. Procurou-a e a trouxe para esta Capital, passando a viver todos juntos na mesma casa.

A esposa dele, depois de algum tempo, começou a estranhar o relacionamento entre o marido e a enteada, que, às vezes, parecia ser algo mais do que o usual entre pai e filha.

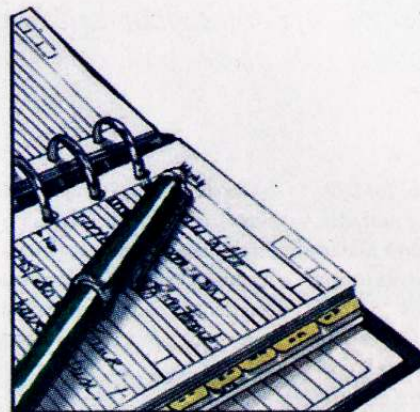
Certo dia, durante a ausência da enteada e do marido, entrou no quarto dela encontrando um diário escrito em um caderno espiral. Ao lê-lo, descobriu, estarecida, que o marido e a filha mantinham uma relação incestuosa. Mais ainda: que a jovem engravidara e, com a ajuda do pai, fizera recentemente um aborto.

Pegou o diário e, disposta a separar-se do marido, contratou a meu pai Dante e a mim para que, como seus advogados, tomássemos as medidas criminais cabíveis.

Requeremos a instauração de um inquérito policial, juntando o original do diário onde a moça, de próprio punho, confessava o incesto, a gravidez e o aborto. Antes disso, rubriquei todas as páginas do diário e tirei duas xerocópias autenticadas, sendo uma para nosso escritório e outra para o colega civilista que atuaria na área de família.

Ao retornar à Delegacia uma semana depois, para ver quais as primeiras providências tomadas pela autoridade policial, ao examinar o apenso do inquérito onde se encontrava o diário constatei, para minha total surpresa, que justamente a página que continha a confissão da jovem fôra arrancada do caderno espiral!

Como as perícias grafotécnicas em xerocópias não são confiáveis, a prova



material parecia perdida. Um pormenor, todavia, escapara da pessoa que arrancou a comprometedor página. Como ela tinha sido escrita, assim como todo o diário, com uma caneta esferográfica, deixara um decalque na página seguinte.

Através desse decalque, usando sofisticado equipamento, o Instituto de Criminalística conseguiu identificar nessa

página o que estava escrito na página anterior arrancada e provar pericialmente que sua autora fôra a infeliz jovem.

O inquérito policial, apesar disso, foi arquivado. Entendeu o promotor da Vara do Júri que, além do incesto não ser crime entre nós, faltava quanto ao aborto, embora confessado, o exame de corpo de delito, uma vez que não houvera flagrante.

Mas a prova do inquérito produziu efeitos na Vara de Família, onde o empresário perdeu a guarda dos filhos menores, um dos quais, segundo relato da mãe, ultimamente já começara a ser molestado pelo pai...

**Roberto Delmanto**

*Advogado criminalista, co-autor do Código Penal Comentado e das Leis Penais Especiais Comentadas, e autor dos livros de crônicas Causos Criminais e Momentos de Paraíso – memórias de um criminalista, todos pela Editora Renovar.*